AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Maracanã, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Maracanã, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da Rua Maracanã, que enfrentam sérios transtornos em virtude da falta de limpeza e manutenção da valeta existente na localidade. O acúmulo de lixo, entulhos e vegetação tem causado a obstrução do fluxo da água, resultando em alagamentos, mau cheiro e na proliferação de insetos e roedores, comprometendo diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da comunidade.

Durante o período chuvoso, o problema se intensifica, com o transbordamento da valeta atingindo calçadas e residências, gerando prejuízos materiais e riscos à integridade física dos

moradores. Além disso, a situação afeta a trafegabilidade da via e contribui para a deterioração da infraestrutura urbana, criando um ambiente insalubre e perigoso.

Dessa forma, a limpeza e desobstrução da valeta são medidas urgentes e necessárias, que proporcionarão melhor escoamento das águas pluviais e maior segurança sanitária para os habitantes da região. A ação representa uma resposta efetiva às reivindicações da população e demonstra o comprometimento do Poder Público com o bem-estar coletivo e com a manutenção adequada dos espaços públicos da cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador